



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

PEDIDO DE INFORMAÇÃO SIGA Nº CMBG-PIN-2025/00134

Autor: Vereador **Moisés Scussel Neto**

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Requer informações ao Poder Executivo Municipal acerca da ausência de manifestação e intervenção referente à Indicação nº CMBG-IND-2025/00062, que solicitou melhorias na Rua Pernambuco, Bairro Humaitá, em razão do comprometimento do calçamento, bem como sobre eventual previsão de asfaltamento da via, atualmente pavimentada em paralelepípedos.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

Com fundamento no artigo 5º, inciso XXXIII, e no artigo 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil; na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação); e no artigo 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, o Vereador infra-assinado, no pleno exercício de suas prerrogativas regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **REQUERER**, no prazo legal, as seguintes informações e providências:

Considerando:

- que a Indicação nº CMBG-IND-2025/00062, protocolada em 27 de janeiro de 2025, solicitou o conserto da via pública localizada na Rua Pernambuco, nº 34, em toda a sua extensão, no Bairro Humaitá, em razão do comprometimento estrutural do calçamento em paralelepípedos;
- que, apesar da formalização do pedido e da urgência evidenciada, até a presente data não houve manifestação oficial do Poder Executivo nem execução de intervenção no local;

Classif. documental

01.02.01.03



Assinado com senha por MOISÉS SCUSSEL NETO.
Documento Nº: 150882-8903 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=150882-8903>



CMBGPIN202500134A

SIGA

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

- que a precariedade do calçamento oferece riscos de acidentes, danos materiais e insegurança para pedestres e veículos que transitam pela via;
- que há demanda da comunidade quanto à substituição do calçamento por pavimentação asfáltica, visando maior durabilidade, conforto e segurança viária;

Requer-se a Vossa Excelência:

1. Informar por quais razões não houve manifestação formal da Prefeitura em relação à Indicação nº CMBG-IND-2025/00062.
2. Esclarecer se há previsão de execução de obras para o conserto da Rua Pernambuco, Bairro Humaitá, e, em caso positivo, apresentar cronograma e prazos de início e conclusão.
3. Indicar se existe estudo técnico ou avaliação da Secretaria competente sobre o comprometimento estrutural do calçamento da referida via.
4. Informar se há previsão orçamentária específica para atendimento da demanda, bem como em qual dotação orçamentária eventual obra estaria inserida.
5. Apontar quais medidas paliativas ou preventivas foram adotadas até o momento para minimizar os riscos aos usuários da via.
6. Explicar por quais razões, diante da urgência do caso e da reincidência dos problemas, não foi adotada solução definitiva até o presente momento.
7. Informar se existe previsão de asfaltamento da Rua Pernambuco, atualmente pavimentada em paralelepípedos, e, em caso positivo, apresentar cronograma, previsão de início e conclusão, bem como a dotação orçamentária correspondente.

Por fim, requer-se que as informações solicitadas sejam prestadas formalmente, por escrito, observando-se os prazos e disposições da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e do Regimento Interno desta Câmara Municipal, lembrando que o prazo legal é de até 20 (vinte) dias, prorrogável justificadamente por mais 10 (dez) dias.

Bento Gonçalves, 11 de setembro de 2025.

- assinado eletronicamente -
Vereador Moisés Scussel I MDB
Vereador

